Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa Zenildo Tourinho"

PROMULGADO
EM, 15/05/97
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/97

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município no seu artigo 88 parágrafo 1º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica referendada a indicação do Dr. Luiz Elizeu Ferreira Britto Oliveira, para Procurador do Município de Jequié.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1997

EDUARDO FERNANDES LOPES
PRESIDENTE

JOSUÉ AUGUSTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

LADISLAU MUNIZ DE BULHÕES NETO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 02/97 à fls. 40V do livro 01
número de Decreto Legislativo
Jequié 15 de maio de 1997
Sofia Clelia Vieira Andrade de Souza

Certifico que foi publicado, na forma da lei, no lugar e costume, nesta data 15/05/97.